



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE A MEDALHA “MÉRITO
ESCOLAR”.

JOSÉ CÉSAR ESCOBAR SILVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, atendendo as disposições estatuídas na Decreto Legislativo n.º 258, de 02 de dezembro de 1997,

FAZ SABER que ante a aprovação do Plenário, na forma dos artigos n.º 160 e 161 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

= DECRETO LEGISLATIVO =

Art. 1º É concedida a “Medalha do Mérito Escolar”, em reconhecimento pelos excelentes desempenhos escolares no ano letivo de 2021, aos(às) seguintes estudantes:

– Escola Especial Bem-me-quer – APAE:

- Adrio da Silva Nilson – Ensino Fundamental, etapa I;
- Diego Micael Rodrigues de Oliveira – Ensino Fundamental EJA, etapa I.

– Escola Municipal de Ensino Fundamental Clarimundo José Pinto:

- Isabelle Kutti Auler – 1º ao 5º ano;
- Fábio Leão – 6º ao 9º ano.

– Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Sanchotene:

- Celso Gabriel de Melo Barboza – 1º ao 5º ano;
- Kery Juliana da Silva Tavares – 6º ao 9º ano.

– Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas:

- Agatha Mezzetti Paiva – 1º ao 5º ano;
- Elizabety Lopes Rodrigues – 6º ao 9º ano;
- Roselaine Borges Rodrigues – Educação de Jovens e Adultos.



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

– Escola Municipal de Ensino Fundamental João Mata Solés:

- Gabriel Brun Braga – 1º ao 5º ano;
- Henrique Moreira Mendes – 6º ao 9º ano.

– Escola Municipal de Ensino Fundamental José Gonçalves da Luz:

- Roberto da Silva Rodrigues – 1º ao 5º ano;
- Luiz Adalberto dos Santos Pires – 6º ao 9º ano.

– Escola Municipal Osório Braga:

- Luan Saucedo Maia – 1º ao 5º ano;
- Maurício Lima Belmonte – 6º ao 9º ano.

– Escola Estadual Osório Braga:

- Fabiane Dias Caracioli – Ensino Médio.

– Escola Municipal de Ensino Fundamental Otávio Silveira:

- Evillyn Vitória Goudinho Cargnin – 1º ao 5º ano;
- Matheus Carvalho Lima – 6º ao 9º ano.

– Escola Municipal de Ensino Fundamental Ranulfo Lacroix:

- Matheus Fagundes Anger – 1º ao 5º ano;
- Marcos Emanuel Medeiros Gonçalves – 6º ao 9º ano.

– Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Ulisséa Lima Barbosa:

- Mariana Modena Figueredo – 1º ao 5º ano;
- Marciel Mendes Gonçalves – 6º ao 9º ano.

– Escola Municipal de Ensino Fundamental Vicente Solés:

- João Victor Alves Behling – 1º ao 5º ano;
- Eduardo Lopes Becker – 6º ao 9º ano.



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

– COPAIS – Colégio Santa Teresa de Jesus:

- Martin Marques Fagundes – 1º ao 5º ano;
- Maria Beatriz Trindade Rossi – 6º ao 9º ano;

– Escola Estadual de Ensino Médio Profª Odila Villordo de Moraes:

- Ana Luíza Belmonte Rates – 1º ao 5º ano;
- Adrian Dias Martins – 6º ao 9º ano;
- Daniele Souza dos Santos – Ensino Médio;
- Gilberto Aquino Cruz – Educação de Jovens e Adultos.

– Escola Estadual de Ensino Fundamental Tito Corrêa Lopes:

- Miguel Figueredo Messa – 1º ao 5º ano;
- Laura Martins Santiago – 6º ao 9º ano.

– Escola Estadual de Ensino Fundamental Aníbal Loureiro:

- Antônio Gonçalves Bandeira – 1º ao 5º ano;
- Jonatas Pereira Garcia – 6º ao 9º ano.

– Escola Estadual de Ensino Fundamental Aureliano Barbosa:

- Nicolly Pereira Ferreira – 1º ao 5º ano;
- Mayara Pereira Merlo – 6º ao 9º ano.

– Colégio Estadual São Patrício:

- João Henrique dos Santos Gularte – 6º ao 9º ano;
- Camila Eduarda Justen – Ensino Médio;
- Rejane Gomes Antunes – Educação de Jovens e Adultos.

– Instituto Estadual de Educação Osvaldo Cruz:

- Heitor Pinheiro Amorim – 1º ao 5º ano;
- Mariana Souza Machado – 6º ao 9º ano;
- Bianca Munieweg da Silva – Ensino Médio;



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

- Ana Luisa Cabreira da Silva – Curso Normal;
- Fátima Medianeira Tuparay Falcão – Educação de Jovens e Adultos.

– Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Roque Degrazia:

- Bernardo Borges Boeira – 1º ao 5º ano;
- Giovana Scheneider Bertolazi – 6º ao 9º ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Vereador José César Escobar Silveira
Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui